



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 230/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 009/2017 por **VALOR GLOBAL** do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**. O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado na data de 19 de janeiro de 2018 no Diário Oficial do Estado, no Jornal do Estado, no Jornal O Regional e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 009/2017 as empresas: VM ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRÍCOS LTDA – EPP, CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, TC URBES, GENOS CONSULTORIA AMBIENTAL, CONDUCT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA EPP, LAHSA PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA – EPP, V8 CONSULTORIA EMPRESARIA FINANCEIRA, EVOLUA AMBIENTAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP, MEMPHIS ENGENHARIA E CONSULTORIA. Às 09:00 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento da documentação de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preços. Foram credenciadas 03 (três) empresas: **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.915.134/0001-93, estabelecida a Avenida Higienópolis, nº 32, 4º andar, Bairro Centro, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86.020-080, fone (043) 3026-4065, sem representante presente na sessão; **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.146.943/0001-22, estabelecida a Avenida Iguaçu, n.º 2960, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba-PR, CEP: 80.240-031 fone (41) 3366-9676, sem representante presente na sessão e **KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 22.119.963/0001-41, estabelecida a Al. das Grevilleas, nº 1075, Bairro Parque da Fazenda, na cidade de Itatiba/SP, CEP: 13.255-883, fone (011) 3812-7408, representada nesta sessão pela Sra. Mariana Mariano, portadora do RG nº 44.215.992-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 220.352.528-22. Estando 01 (uma) representante credenciada presente na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas técnicas;
- 5 - Registro das considerações;
- 6 – Lavratura da ata e assinatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

7 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, onde foi constatado que a empresa **DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA- EPP**, apresentou a Declaração de Visita Técnica, solicitada no item 7.1, alínea “n”, em desconformidade, uma vez que a visita foi realizada por outro profissional que não o indicado como Coordenador dos serviços objeto desta Tomada de Preços, em discordância com o que exige o Edital no item 27.3 (DA VISITA TÉCNICA). Conforme informado pela licitante DRZ na Declaração de Responsabilidade Técnica (alínea “j” do item 7.1), bem como na Relação Nominal dos Profissionais Designados (alínea “q” do item 7.1), o profissional responsável pela coordenação dos serviços, não é o mesmo que realizou a visita técnica, estando assim em desconformidade com as exigências editalícias, sendo, portanto, inabilitada. A Presidente da Comissão de Licitações observou também que a empresa **LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA. – ME** indicou na Relação Nominal dos Profissionais Designados (item 7.1, alínea “q”,) um Assistente Social e não Sociólogo ou Cientista Social conforme indicado no Edital, não atendendo assim ao solicitado para o quadro de profissionais que deve compor a equipe técnica da licitante, visto que se tratam de profissões que não se equivalem. A Presidente da Comissão de Licitações constatou ainda que a empresa **LÍDER**, não apresentou a declaração de Compromisso de Participação dos Profissionais Designados (alínea “s” do item 7.1) em relação ao profissional designado como Engenheiro Ambiental, sendo, portanto, inabilitada. A empresa **KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA** apresentou os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declarada habilitada. A Presidente da Comissão faz registrar nesta ata que a análise dos documentos da alínea “t” do item 7.1, foi realizada em conjunto com o Contador Cristiano Quadros. A Senhora presidente comunicou que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado as empresas sem representantes nessa sessão, ficando assegurado vistas imediata dos autos, bem como prazo legal de 5 (cinco) dias para interposição de recursos. Posteriormente será estabelecida data e hora para abertura dos envelopes nº 2, contendo as propostas técnicas e na sequência as propostas de preços das proponentes habilitadas, o que será devidamente comunicado a todas as proponentes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 21 de fevereiro de 2018.

Presidente: **Patrícia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

KAAN ARCHITECTEN – SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA

CRISTIANO QUADROS (contador)
